



SOBRAL PREFEITURA



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇO Nº TP22011-SEINFRA. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 377.180,67

A Comissão efetuou a rubrica da Proposta Comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 377.180,67 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Proposta Comercial será enviada a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da



SOBRAL **PREFEITURA**

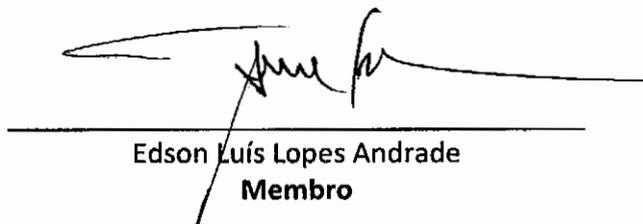


proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 03 de junho de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_22011_SEINFRA